



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

L E I N° 1.013

de 17 de junho de 1991

DENOMINA DE "PROFª. OLYMPIA ELEUSA DECARE", A
UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL.

O Senhor Ernesto Bettiol, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica denominada de "PROFª. OLYMPIA ELEUSA DECARE", a Unidade de Ensino Municipal, situada no Jardim Adelaide, nesta cidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 17 de junho de 1991

Ernesto Bettiol

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.

Marlene Rosa Gonçalves

=SECRETÁRIA=